

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI**  
**Atos do Prefeito**

**Portarias**

Considera exonerado, a pedido, a contar de 04/03/2015, **JOSE OSWALDO FERNANDES CALDAS MORONE** do cargo de Presidente da Niterói Prev - Autarquia Gestora da Previdência Municipal de Niterói (Portaria nº 201/2015).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 20 de março de 2015, **UBIRAJARA BENTO MARQUES** do cargo de Secretário, símbolo SM, do Quadro Permanente, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (Portaria nº 408/2015).

Considera nomeada, a contar de 20/03/2015, **VERONICA DOS SANTOS LIMA** para exercer o cargo de Secretário, SM, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, em vaga decorrente da exoneração de Ubirajara Bento Marques (Portaria nº 409/2015).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/03/2015, **MANUEL AMÂNCIO DOS SANTOS** do cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Participação Social (Portaria nº 410/2015).

Considera nomeado, a contar de 01/03/2015, **JORGE LUIZ RODRIGUES DA SILVA** para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Participação Social, em vaga da exoneração de Manuel Amâncio dos Santos (Portaria nº 411/2015).

Considera nomeado, a contar de 01/03/2015, **OCTÁVIO RIBEIRO SANTOS** para exercer o cargo de Diretor, DG, da Secretaria Municipal de Participação Social, em vaga da exoneração de Jorge Luiz Rodrigues da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 412/2015).

**Corrigendas**

Na Portaria nº369/2015, publicada em 21/03/2015, onde se lê: **Nomeia**, leia-se: **Exonera**.

Na Portaria nº 405/2015, publicada em 21 de março de 2015, onde se lê: exoneração de Danielle Elias Machado, leia-se: exoneração de Alexsandra da Costa Andrade.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Despachos do Secretário**

**Progressão Funcional- Deferido**

20/3452/2014

20/351/2015

**Contagem de licença prêmio em dobro- Deferido**

20/555/2015

**Auxílio gestação- Deferido**

20/487/2015

**Abono Permanência- Deferido**

20/2999/2014

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**  
**Despacho do Departamento de Fiscalização de Posturas**

**Processo 130/612/2015- Indeferido**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

Considerando a Lei Municipal nº 2952/12, convoca-se para procedimentos administrativos, Conselheiro Suplente para exercício no III Conselho Tutelar de Niterói, conforme discriminado abaixo:

Conselheiro Suplente	Período	Conselheiro Titular
Jailton da Conceição Moraes	De 11/03/2015 a 25/03/2015	Luciane Mello de Oliveira

**Convoca-se para fins administrativos Conselheiro Tutelar Suplente para exercício no III Conselho Tutelar de Niterói, em virtude da licença médica de 15(quinze) dias da Conselheira Tutelar Titular Luciane Mello de Oliveira.**

O Conselheiro Suplente deve comparecer à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, na Coordenação da Gestão do Trabalho, **no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data dessa publicação**.

O não comparecimento implicará na convocação do próximo suplente.

A convocação justifica-se para cobrir período de licença médica da Conselheira Titular.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E CONTROLE**  
**Ato da Secretária**

**PORTRIA Nº 006/SEPLAG/2015**

A Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar a servidora ANDRÉA MAYER GOMES, matrícula nº 240.435-6 para fiscalizar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2013 (Proc.190/202/13) firmado com a empresa Linkcon Ltda., em substituição a titular da pasta Giovanna Guiotti Testa Victer – Matr. 241.096-8, a contar de 12 de fevereiro de 2015.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO**

**030/011027/2014 – MARCO ANTONIO CONDEIXA CAMPOS. - JULGO IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO.**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**Atos do Presidente**

O Presidente da Fundação Municipal de Educação torna público o resultado final das habilitações das creches comunitárias de acordo com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2015, apresentando abaixo a instituição Mantenedora habilitada a celebrar convênio com a FME, considerando o atendimento na integralidade das ressalvas e consequente DEFERIMENTO dos recursos apresentados, no âmbito do Programa "Criança na Creche":

Instituição Mantenedora HABILITADA com Recurso Deferido que estará submetida à Cláusula de Condicionabilidade:

SOCIEDADE DE AMIGOS DO JARDIM BOTÂNICO DE NITERÓI/SAMJARBONI

Instituição Mantenedora INABILITADA sem Recurso apresentado:

AÇÃO BENEFICIENTE AMOR AO PRÓXIMO/PROJETO AJUDA

**TERMO DE CONTRATO Nº 004/2015**

**Instrumento:** Termo de Contrato Nº 004/2015. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a C. TEIXEIRA 110 COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME. **Objeto:** O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para abastecer a Rede Municipal de Educação de Niterói, Projetos e Instituições Filantrópicas, conforme o Anexo III- Termo de Referência. (1ª retirada, Lote 10). **Prazo de Entrega:** máximo 30 (trinta) dias corridos contados da data do envio da Autorização de Compra, após a assinatura do presente termo. **Valor total:** R\$ 40.061,00 (quarenta mil, sessenta e um reais), à conta do Programa de Trabalho: 12.3060045.2194 Código de Despesa: 333903000000. Fonte: 206. Nota de Empenho: 000165/2015. **Gestor do Contrato:** Diretora do Departamento de Gestão Escolar, Sra. Ivone Albertino Rosa, matrícula 219379-5, de acordo com o disposto no inciso III, Art. 58 da Lei Nº 8.666/93. **Fundamento Legal:** Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Municipal Nº 9.614/2005 e na aplicação subsidiária da Lei Nº 8.666/93. **Processo:** 210/5670/2014. **Data de Assinatura:** 11/03/2015.

#### **TERMO DE CONVÉNIO Nº 001/2015**

**Instrumento:** Termo de Convênio Nº. 001/2015. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e a ASSOCIAÇÃO DE CULTURA FRANCO BRASILEIRA DE NITERÓI. **Objeto:** concessão de bolsas de estudos com percentual de 50% (cinquenta por cento) de desconto nos cursos de francês da ALIANÇA FRANCESA DE NITERÓI, com exceção dos cursos livres, de crianças ("Sensibilisation" e "Club ado") ou extracurriculares, respeitando-se o limite de vagas de bolsistas disponíveis para cada curso. **Prazo: 01 (um) ano**, a contar de 05/03/2015 com término em 05/03/2016. **Gestor:** Coordenadora do Núcleo de Estágio/FME, Sra. Solange Santiago Ferreira, matrícula 231.296-5, de acordo com o disposto no inciso III, Art. 58 da Lei Nº 8.666/93. **Fundamento Legal:** Lei nº 9.394/96, e na Lei Municipal 2.307/06. **Processo:** 210/6153/2014. **Data da Assinatura:** 05/03/2015.

#### **Corrigenda:**

Na publicação de 20/03/2015, referente a Portaria FME/271/2015

#### **Onde se lê:**

Art. 1º: Designar a servidora Fabiana dos Santos Lucchi Dias, matrícula 236.892-6, para responder pelo expediente da Superintendência Jurídica da FME.

#### **Leia-se:**

Art. 1º: Designar a servidora Fabiana dos Santos Lucchi Dias, matrícula 236.892-6, responder pelo expediente da Superintendência Jurídica da FME, nas faltas e impedimentos de seu titular.

#### **COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN DESPACHO DA PRESIDENTE**

Termo Aditivo nº 03/15 ao Contrato nº 03/13, celebrado entre a CLIN- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e Empresa Ipiranga Produtos de Petróleo S/A, Objeto: prorrogação de prazo, fica alterado quantitativamente, o objeto do presente contrato, com o acréscimo de 85.000 L de óleo diesel, a serem utilizados nos serviços de frota de veículos pesados e equipamentos da cia, pelo prazo de três meses a contar de 25 de janeiro de 2015, que se regerá pelo Art. 65, paragrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, processo nº520/03283/14

#### **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA EXTRATO**

**INSTRUMENTO:** Termo aditivo nº 04/14 ao contrato nº 42/11. **PARTES:** EMUSA E LUXOR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 02 (dois) meses. **FUNDAMENTO:** art. 57, §1º, inciso I da Lei nº 8666/93. **DATA:** 24/09/14. proc. Nº 510/2994/2014. Guilherme Pessanha Ribeiro – Presidente da EMUSA - Niterói, 20 de março de 2015.

#### **OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 02/10/2014.**

#### **AVISO**

#### **TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2015**

**OBJETO:** Consultoria voltada à elaboração de Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica para o Centro de Controle Operacional (CCO) com capacidade para gerenciar o trânsito de veículos privados e o sistema de transporte público do Município de Niterói. **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 14 (quatorze) de abril de 2015 às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ. **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta. **EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser consultados nos sites: [www.niteroi.rj.gov.br](http://www.niteroi.rj.gov.br) e [www.imprensa.niteroi.rj.gov.br](http://www.imprensa.niteroi.rj.gov.br). O Edital completo só poderá ser adquirido na sede da EMUSA, sob o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL ou pela Diretoria de Operações da EMUSA. Niterói, 23 de março de 2015. Paulo Roberto de Almeida – Diretor Administrativo da EMUSA.

#### **AVISO**

#### **TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2015**

**OBJETO:** Obra de reforço estrutural com vigas e apoios metálicos em aço, retirada da capa geral de concreto interior e projeção de concreto com tela estrutural, no final da Av. Almirante Tamandaré (Piratininga) e esquina com Rua das Garças (camboinhas), ao lado do Trevo ou Rótula local, no Município de Niterói. **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 14 (quatorze) de abril de 2015 às 15:00 (quinze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ. **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta. **EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser consultados nos sites: [www.niteroi.rj.gov.br](http://www.niteroi.rj.gov.br) e [www.imprensa.niteroi.rj.gov.br](http://www.imprensa.niteroi.rj.gov.br). O Edital completo só poderá ser adquirido na sede da EMUSA, sob o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL ou pela Diretoria de Manutenção da EMUSA. Niterói, 23 de março de 2015. Paulo Roberto de Almeida – Diretor Administrativo da EMUSA.

#### **AVISO DE CONTINUAÇÃO DE LICITAÇÃO**

#### **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2014**

A EMUSA torna público o AVISO DE CONTINUAÇÃO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/14 que tem por objeto a "Pavimentação e drenagem de ruas no Cafubá/Piratininga, no Município de Niterói/RJ". Após decisão de Mandado de Segurança, comunicamos que a continuação da licitação supracitada se dará no dia 25/03/15, às 11:00 (onze) horas na sede da EMUSA. Lincoln Thomaz da Silveira – Presidente da CPL da EMUSA.